CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2011 PARA A ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIREITORA PARA O PERÍODO DE 08/12/2011 A 31/12/2012

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2011 às 15hs15min (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo realizou-se a 2ª Reunião Especial para a realização da nova eleição da mesa diretora conforme sentença judicial e convocação do Presidente interino, José Gonçalves de Oliveira na 1ª Reunião Especial realizada em 08 de dezembro de 2011. Iniciando, o Presidente convidou a todos para fazer a oração Pai Nosso, e logo procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Continuando, o Presidente interino, vereador José Gonçalves de Oliveira, nomeou como Secretária interina para os trabalhos da Mesa a Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, a qual constatou a presença de 04 vereadores, sendo: José Gonçalves de Oliveira, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Edmilson Miguel Júlio e Antônio Teixeira dos Santos Diniz, e a ausência de 05 vereadores: Chaslei Antônio Martins, Rodrigo Antônio Ferrette, Wilson Ramos de Jesus, Rodnei de Freitas Campos e Maria José do Amaral Maia. Logo, o Presidente interino da Câmara informou que aguardará por 15 minutos para que fosse realizado nova verificação do quorum, nos termos do §2º, do art. 35 do Regimento Interno da Casa. Retomando os trabalhos às 15hs30min, o Presidente interino solicitou novamente que a Secretária interina verificasse a existência de quorum regimental para prosseguimento da reunião especial de eleição da Mesa Diretora, bem como, a constatação da Assessora Jurídica da Câmara. Assim sendo, a Secretária interina novamente observou a presença de 04 vereadores sendo: José Gonçalves de Oliveira, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Edmilson Miguel Júlio e Antônio Teixeira dos Santos Diniz, e a ausência de 05 vereadores: Chaslei Antônio Martins, Rodrigo Antônio Ferrette, Wilson Ramos de Jesus, Rodnei de Freitas Campos e Maria José do Amaral Maia; e também a ausência da Assessora Jurídica da Câmara, sendo que de acordo com o artigo 29, §3º, consta que "é obrigatória a presença da assessoria jurídica durante as sessões desta Casa Legislativa, ressalvados os casos expressamente autorizados pelo Presidente. Assim sendo, o Presidente interino da Casa proferiu que de acordo com a verificação da inexistência de quorum regimental, e nos termos do §2º do artigo 14 do Regimento Interno, ficou convocada outra Reunião Especial para o dia 10 de dezembro de 2011 (sábado), às 15 horas. Desta forma, o Presidente Interino declarou aberta a palavra franca, sendo esta usada pelo Vereador Edmilson Miguel Júlio, o qual proferiu que sentir muito, pois foi vereador desta Casa por dois mandatos, sendo estes pautados por termos extremamente fundamentais: legalidade e legitimidade, e quanto a atitude desta Casa quando se afirmam que estão votando contra a CHAPA 2, no meu entendimento e interpretação, eles não estão votando contra a Chapa 2, e sim contra uma determinação judicial, algo que foi determinado pelo Juiz e que os nobres colegas não estão sabendo interpretar; portanto, ele disse que não estão aqui para uma ditadura e sim para cumprir uma determinação judicial, e que enquanto vereadores entendem muito bem isso. Usando a palavra, o vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz, solicitou que constasse em ata e que inclusive o Senhor Presidente interino remarcasse esta

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

reunião em seqüência, ou seja, amanhã, depois de amanha, e assim sucessivamente, e que sejam aplicadas as penalidades aos não cumpridores de seus deveres, ou seja, os vereadores que não estão participando das reuniões. Por fim, ele pediu que fosse analisado no Regimento Interno qual a punição cabível para o caso, pois esse problema tem que ser resolvido e quem perde com isso é a cidade. Também usou a palavra a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, a qual fez menção ao § 2º do artigo 14º e também do inciso I do artigo 55, do Regimento Interno da Câmara. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que a Secretária da reunião especial, Gisele Keile de Oliveira Pacito, a chamada final dos vereadores presentes a qual constatou a presença dos quatro vereadores conforme havia no inicio da sessão. Desta forma, em nome de Deus o Presidente interino declarou encerrada a presente reunião especial e agradeceu a todos os presentes, da qual foi lavrada a ata às 15hs40min (quinze horas e quarenta minutos), e que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2011

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA_____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO_____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO_____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ_____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE_____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA_____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS_____

WILSON RAMOS DE JESUS_____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS_____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(Vereadora Gisele Keile Oliveira Pacito).